
MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO
Aviso n.º 64/2010 de 11 de Maio de 2010

Para os devidos efeitos torno público que foi acordado entre esta Câmara Municipal, o serviço de origem e o trabalhador Luís Alberto Anselmo Pontes para prorrogação da duração da respectiva mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009 de 30 de Setembro, conjugado com o disposto nos números 1 do artigo 61.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

04 de Maio de 2010. - O Presidente da Câmara, *Roberto Manuel Medeiros da Silva*.